

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026.

DECRETO Nº 316-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER

ao médico e pesquisador **OLAVO BORGES FRANCO**, o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1736087

DECRETO Nº 317-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER

ao médico e empresário **OGARI DE CASTRO PACHECO**, o Grau de Cavaleiro da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1736088

DECRETO Nº 318-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-7W8PM, os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Professor B, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024 e ainda a decisão judicial nos autos do Processo nº 5019988-49.2025.8.08.0000;

CONSIDERANDO que a publicação do EDITAL SEGER/SEDU Nº 35/2026 tornou sem efeito o Edital nº 27/2025, que inseriu a candidata Michelle Bertanzetti Ghidinelli da Cunha Candido Mello na lista dos aprovados;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2568-S, de 26/11/2025, publicado em 27/11/2025 que reservou vaga da candidata **MICHELLE BERTANZETTI GHIDINELLI DA CUNHA CANDIDO MELLO**, classificada em 4º lugar - nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência, para o cargo de Professor B - Arte, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1736089

DECRETO Nº 319-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2026-JBFXV e nº 2025-SWD26, e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5005023-57.2026.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 o candidato **VITOR LAMBERTI PIZZAIA**, classificado em 20º lugar, na ampla concorrência, para provimento no cargo de Professor B - Matemática, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1736090

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 320-S, DE 25.02.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENDA KOBE SANTOS DA SILVA**, para exercer